

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 320ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 31/03/2022 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Silvany L. Cruvinel Portas
Dr. Osmar Mikio Moriwaki
Dra. Sonia Aparecida Alves
Dra. Magali Vicente Proença
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio
Dr. Geraldo Reple Sobrinho
Dra. Carmem Silvia Guariente
Dra. Adriana Martins de Paula
Dra. Elaine Cristina Toni Xavier
Dr. Tiago Texera

MEMBROS SUPLENTE (presentes)

Eliana de Fátima Paulo
Nelson Yatsuda

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Adriana Bugno
Affonso Viviani Jr.
Aparecida Linhares Pimenta
Dalton Fonseca Jr.
Dirce Cruz Marques
Jussara Vargas Polimanti
Maria Elizabete Mantuani de Figueiredo Sardinha
Mariana Alves Melo
Nathalia Cristina S. Franceschi Landi de Moraes
Nubia Araújo
Roxane Alencar Coutinho
Sandra Regina Sestokas
Tiago S. Brunet

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES cumprimenta a todos e inicia a reunião da CIB. Inicialmente informa que, o Secretário Executivo Dr. Eduardo, não poderá participar da reunião, pois foi chamado no Palácio do Governador. Pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Hospital Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V – das disposições finais – Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.

1.1.1 DRS 3 – Município de Taquaritinga – Credenciamento para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, **AME Taquaritinga**, CNPJ 46.374.500/0261-50, CNES 9314687, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 2 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião de 04/02/2022 da CIR da Região Norte, conforme Ata apresentada.

1.2 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.2.1 DRS 6 – município de Jaú – ampliação de 16 para 25 leitos de UTI Adulto no Tipo II (9 leitos novos), código de habilitação 26.01, Hospital Dr. Amaral Carvalho de Jaú, CNPJ 50.753.755/0001-35, CNES 2083086, sob a gestão estadual. Esclarecemos que, 4 destes leitos estão contemplados na Portaria GM/MS 220, de 27/01/2022, que habilita com pendências e estabelece recurso financeiro anual de R\$ 788.400,00. Para os 5 novos leitos, o impacto financeiro anual é de R\$ 985.500,00, e mensal de R\$ 82.125,00. Solicitação aprovada na reunião de 14/12/2021 da CIR Jaú, conforme ATA nº 10/2021.

1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS, Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021.

1.3.1 DRS 4 – Município de Cubatão – Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, código 15.05 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico), código 15.06, **Hospital Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva**, CNES 2078473 sob a gestão municipal. Com a habilitação a

Unidade pretende funcionar em dois turnos, com 152 pacientes. Neste momento, em acompanhamento multiprofissional e nos estágios 4 e 5 (pré-diálise), com 76 pacientes adultos em hemodiálise, sendo 4 pacientes com sorologia positiva para HIV/hepatite B/C em hemodiálise, 04 pacientes em diálise Peritoneal Automatizada (DPA) e 04 pacientes em diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC). Impacto financeiro mensal estimado, para 19 máquinas, 2 turnos, 26 sessões/mês de hemodiálise, 4 pacientes DPA e 4 pacientes DPAC = R\$ 273.335,57. Anual = R\$ 3.280.026,88 FAEC. Aprovada na reunião extraordinária da CIR Baixada Santista de 21/12/2021.

2. Emenda Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado (\$)	Contra partida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6446000	36000.4344722/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6446000	360004344602/02-200	Custeio Incremento PAP	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA MIRIM	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6446000	1143277120001/2-2-001	Equipamento	15.745,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	12336.0080001/22-001 (Emenda 39280006)	Equipamento	R\$ 15.946,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Nossa Senhora Aparecida – Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - CNES 2080052	36000.4294702/02-200 (Emenda 15810008)	Incremento MAC	R\$ 540.887,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	36000.4294702/02-200 (Emenda 41260001)	Incremento MAC	R\$ 150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	36000.4294702/02-200 (Emenda 25320004)	Incremento MAC	R\$ 313.013,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	36000.4294702/02-200 (Emenda 37170019)	Incremento MAC	R\$ 1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	36000.4293802/02-200 (Emenda 90600002)	Incremento PAB	R\$ 100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	36000.4293802/02-200 (Emendas 39080002)	Incremento PAB	R\$ 100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	12336.0080001/22-004 (Emenda 41350004)	Equipamento	R\$ 399.736,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	12336.0080001/22-006 (Emenda 32280009)	Equipamento	R\$ 558.720,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	12336.0080001/22-008 (Emenda 32280009)	Equipamento	R\$ 2.190,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5824990	12336.0080001/22-007 (Emenda 32280009)	Equipamento	R\$ 446.468,00	
GRANDE S. PAULO	POÁ	Secretaria M. De Saúde CNES- 6394493	37350014	Incremento MAC	100.000,00	
GRANDE S. PAULO	POÁ	Secretaria M. De Saúde CNES 6394493	37460002	Incremento MAC	150.000,00	
GRANDE S. PAULO	POÁ	Secretaria M. De Saúde CNES 6394493	412600002	Incremento PAP	200.000,00	

GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Santa Casa – CNES2079380	36000442136202200 (37350014)	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde de Salesópolis	36000442121202200 (40940002)	Custeio ao Piso da Atenção Primária	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	Fundo Municipal de Saúde de Salesópolis	12440389000122001 (39280006)	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	16.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5702844	36000438481202200	Incremento PAB	5.044.019,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 5702844	36000438596202200	Incremento MAC	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia CNES 2079860	36000438596202200	Incremento MAC	2.548.879,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Ambulatório de Tuberculose CNES 9398317	91114122002	Reforma de Unidade de Atenção Especializada	72.546,00	7.172,00
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Ambulatório de Especialidades Dr Joracy Cruz CNES 2717980	91114122002	Reforma de Unidade de Atenção Especializada	434.626,00	7.172,00
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000424062202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000422602202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4231892/02-100	Incremento MAC	1.452.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4252672/02-100	Incremento MAC	3.519.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde de São Vicente (2039230)	36000.4252732/02-100	Incremento MAC	3.000.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	SERRANA	Unidades de Atenção Primária	36000.4233332/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa	36000.4347842/02-200	Incremento MAC	266.611,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Secretaria Municipal	36000.4348512/02-200	Incremento PAB	500.000,00	
TAUBATÉ	ARAPEÍ	Unidade Básica de Saúde Dr. Haroldo Viana Rodrigues	36000.4261932/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	380.000,00	
TAUBATÉ	BANANAL	Fundo Municipal de Saúde	12069.2700001/22-004	Aquisição de equipamentos	100.000,00	
TAUBATÉ	BANANAL	Fundo Municipal de Saúde	360004402892/02-200	Incremento PAP	650.000,00	

TAUBATÉ	CUNHA	UBS DR ANTONIO / DR DAHER PEDRO ESF ALTO DO GOUBEIA/ESF PAULO JARBAS DA SILVA/ESF VALE DAS CACHOEIRAS/ESF ARAUCÁRIA/ESF CAMPOS DE CUNHA	12078.245000/1220-03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	239.966,00	
TAUBATÉ	CRUZEIRO	Secretaria de Saúde CNES 7490194	41180001	Incremento PAB	1.000.000,00	
TAUBATÉ	CRUZEIRO	Secretaria de Saúde CNES 7490194	39380004	Incremento PAB	100.000,00	
TAUBATÉ	CRUZEIRO	Secretaria de Saúde CNES 7490194	37170009	Incremento PAB	200.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	913847/20-004	Reforma de Centro de Saúde	1.000.001,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	913847/20-002	Reforma AME	500.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	138476420001/21-01	Reforma UBS Pedregulho	500.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4464722/02-200	Custeio MAC - para SMS Guaratinguetá	100.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4347052/02-200	Custeio MAC - para Santa Casa Guaratinguetá	R\$ 300.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4347052/02-200	Custeio MAC - para Santa Casa Guaratinguetá	R\$ 250.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4347052/02-200	Custeio MAC - para SMS Guaratinguetá	R\$ 300.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4389592/02-200	Custeio MAC - para Santa Casa Guaratinguetá	R\$ 250.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4381342/02-200	Custeio MAC - para SMS Guaratinguetá	R\$ 1.000.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4464692/02-200	Custeio AB - para SMS Guaratinguetá	R\$ 150.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	36000.4340182/02-200	Custeio AB - para SMS Guaratinguetá	R\$ 200.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	138476420001/22-001	Equipamentos SMS Guaratinguetá	R\$ 200.000,00	
TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	Fundo Municipal de saúde	138476420001/22-001	Equipamentos SMS Guaratinguetá	RS 16.000,00	
TAUBATÉ	LORENA	Secretária Municipal de Saúde CNES 6582125	36000.4412192/02-200	Custeio – Incremento PAP	450.000,00	
TAUBATÉ	LORENA	Secretária Municipal de Saúde CNES 6582125	10872.1260001/22-001	Investimento Equipamento – Ambulância Tipo A Remoção simples e eletiva	567.634,00	
TAUBATÉ	LORENA	Centro Especializado em Reabilitação CNES 9466118	10872.1260001/22-002	Investimento Equipamento/CER	141.464,00	

TAUBATÉ	PIQUETE	Fundo Municipal de Saúde	360004476462/02-200	Custeio para Saúde	100.000,00	
TAUBATÉ	PIQUETE	Fundo Municipal de Saúde	360004476452/02-200	Custeio para Saúde	100.000,00	
TAUBATÉ	POTIM	Unidade Básica de Saúde	36000.4261752/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	655.658,00	
TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6507239	36000.4373132/02-200	Custeio Piso da Atenção Primária - Incremento PAP	250.000,000	
TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Secretaria Municipal de Saúde - CNES 6507239	36000.4373542/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Fundo Municipal de Saúde	36000436418202200	Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC)	150.000,00	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Fundo Municipal de Saúde	36000436392202200	Custeio do Piso de Atenção Primária (PAP)	499.365,00	
TAUBATÉ	SILVEIRAS	CNES: 4050525 – ESF Bom Jesus CNES: 7298722 – ESF Centro CNES: 4050533 – ESF Macacos	30890002	Incremento Custeio de Serviço de Atenção Básica	150.000,00	
TAUBATÉ	SILVEIRAS	CNES: 4050525 – ESF Bom Jesus CNES: 7298722 – ESF Centro CNES: 4050533 – ESF Macacos	39950002	Incremento Custeio de Serviço de Atenção Básica	100.000,00	
TAUBATÉ	SILVEIRAS	CNES: 2058405 Unidade Mista de Saúde	90600003	Incremento Custeio de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	36000.4230062/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	36000.4148182/02-100	Incremento PAB	300.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	36000.4255052/02-100	Incremento MAC	2.000.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	36000.4295132/02-200	Incremento PAP	450.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	36000.426412/02-200	Incremento MAC	884.666,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	10480.7220001/22-001	Estruturação de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Equipamentos	248.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	10480.7220001/22-002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulâncias	781.255,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	10480.7220001/22-003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatório	100.000,00	
TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	10480.7220001/22-002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulâncias	781.255,00	

TAUBATÉ	TAUBATÉ	Departamento de Saúde de Taubaté - CNES 2033240	10480.7220001/22-003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatório	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360004355462/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ÁLVARES FLORENCE	SMS de Álvares Florence	12234.721000/1210-01	Aquisição de equipamentos/material permanente para Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	21.754,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ARIRANHA	SMS de Ariranhã	360004283552/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BADY BASSITT	SMS de Bady Bassitt	360004339242/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BALSAMO	SMS de Balsamo	360004385152/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BALSAMO	SMS de Balsamo	360004385192/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BALSAMO	SMS de Balsamo	360004385252/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATIGUÁ	SMS de Catiguá	360004273602/02-200	Incremento PAP	800.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS de Dolcinópolis	360004467602/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DOLCINÓPOLIS	SMS de Dolcinópolis	12452529000/1220-03	Aquisição de equipamentos/material permanente	65.480,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS de Estrela D'Oeste	360004273672/02-200	Incremento PAP	502.421,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS de Fernando Prestes	360004304452/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	11846960000/1220-03	Aquisição de equipamentos/material permanente – CAPS II	99.993,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	11846960000/1220-01	UBS Reforma	118.272,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS de Fernandópolis	11846960000/1220-02	Aquisição de equipamentos/material permanente – 02 veículos 5 lugares para transporte de equipe	199.987,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360004274532/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360004274522/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360004274112/02-200	Incremento PAP	200.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	360004286662/02-200	Incremento MAC	80.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FLOREAL	SMS de Floreal	121191560001/22-002	Aquisição de equipamentos/material permanente – 01 veículo 5 pessoas para transporte de equipe	65.532,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360004274872/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GASTÃO VIDIGAL	SMS de Gastão Vidigal	360004274862/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	SMS de General Salgado	360004326612/02-200	Incremento MAC	180.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUAPIAÇU	SMS de Guapiçu	360004397822/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã	902927/22-001	Aquisição de equipamentos/material permanente	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	SMS de Itajobi	360004317272/02-200	Incremento PAP	140.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	360004272742/02-200	Incremento PAP	205.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	360004269572/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS de Irapuã	115801780001/22-001	Aquisição de equipamentos/material permanente	99.797,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	360004369722/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	139191530001/22-001	UBS Reforma	373.223,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	SMS de Jaci	13919153000/1220-06	Aquisição de equipamentos/material permanente – 01 veículo 5 pessoas para transporte de equipe	65.965,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360004368932/02-200	Incremento MAC	350.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JOSÉ BONIFÁCIO	SMS de José Bonifácio	360004367152/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaubal	360004274882/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaubal	360004274902/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaubal	360004332042/02-200	Incremento MAC	34.905,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS de Macaubal	360004332092/02-200	Incremento MAC	15.095,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACEDONIA	SMS de Macedônia	360004299382/02-200	Incremento PAP	75.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	SMS de Magda	360004274932/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS de Mendonça	360004294122/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	360004291652/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MERIDIANO	SMS de Meridiano	360004291502/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	360004274982/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS de Mesópolis	360004274972/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360004518192/02-200	Incremento PAP	42.246,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360004483772/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS de Mira Estrela	360004483772/02-200	Incremento PAP	70.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS de Mirassol	360004333572/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	SMS de Mirassol	360004333342/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	APAE de Mirassol	112154080001/22-002	Aquisição de equipamentos/material permanente	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360004275062/02-200	Incremento PAP	42.848,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360004275022/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360004275052/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NEVES PAULISTA	SMS de Neves Paulista	360004411492/02-200	Incremento MAC	57.142,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS de Nova Granada	360004351582/02-200	Incremento PAP	216.920,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360004295732/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360004295982/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de Novais	360004295852/02-200	Incremento PAP	65.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS de Ouroeste	360004296952/02-200	Incremento PAP	400.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARANAPUÃ	SMS de Paranapuã	360004275082/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARANAPUÃ	SMS de Paranapuã	360004275072/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARANAPUÃ	SMS de Paranapuã	12374272000/1220-01	Aquisição de equipamentos/material permanente	142.786,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	SMS de Parisi	360004323452/02-200	Incremento PAP	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	360004321032/02-200	Incremento PAP	80.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	117341710001/22-003	Aquisição de equipamentos/material permanente	199.940,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS de Planalto	360004346702/02-200	Incremento MAC	84.818,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POLONI	SMS de Poloni	360004368052/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POPULINA	SMS de Populina	360004275092/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ADÉLIA	SMS de Santa Adélia	360004434352/02-200	Incremento PAP	461.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	SMS de Santa Albertina	360004275112/02-200	Incremento PAP	45.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA ALBERTINA	SMS de Santa Albertina	360004275102/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360004402142/02-200	Incremento PAP	467.227,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Casa de São José do Rio Preto	360004402972/02-200	Incremento MAC	940.504,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Hospital Bezerra de Menezes São José do Rio Preto	360004402972/02-200	Incremento MAC	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Associação Renascer – São José do Rio Preto	360004403062/02-200	Incremento MAC	150.908,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	APAE – São José do Rio Preto	360004403122/02-200	Incremento MAC	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360004422162/02-200	Incremento MAC	120.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	3600042752222/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360004275212/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	360004275192/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS de Tabapuã	11855355000/1220-03	Aquisição de equipamentos/material permanente	99.909,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MAGDA	SMS de Magda	360004500632/02-200	Incremento PAP	100.000,00	

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	360004325272/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TRÊS FRONTEIRAS	SMS de Três Fronteiras	360004275262/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TRÊS FRONTEIRAS	SMS de Três Fronteiras	360004275242/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TRÊS FRONTEIRAS	SMS de Três Fronteiras	360004275252/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TURMALINA	SMS de Turmalina	360004383702/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TURMALINA	SMS de Turmalina	139360780001/22-004	Aquisição de equipamentos/material permanente	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360004387522/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	SMS de Ubarana	360004387372/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	SMS de Urânia	360004261512/02-200	Incremento PAP	733.551,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360004307382/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360004307332/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	SMS de Urupês	360004307152/02-200	Incremento PAP	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360004308232/02-200	Incremento PAP	421.786,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS de Valentim Gentil	360004309292/02-200	Incremento MAC	345.979,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS 2751119	19970019 1030150192E8900035 PROPOSTA 36000.4345582/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - INCREMENTO PAP	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS 2751119	23560002 1030150192E8900035 PROPOSTA 36000.4345582/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - INCREMENTO PAP	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS 2751119	90890002 1030150192E8900035 PROPOSTA 36000.4345582/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - INCREMENTO PAP	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS 2751119	28150009 1030150192E8900035 36000.4345582/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - INCREMENTO PAP	120.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	UBS 2751119	31350009 1030150192E8900035 36000.4345582/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - INCREMENTO PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	HOSPITAL SANTA CASA DE ALVARES MACHADO 2080508	39770007 1030250182E900035 36000.434599/02-200	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - INCREMENTO MAC	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	Fundo Municipal de Saúde de Anhumas – SP CNES: 6764541	36000.4279632/02-200	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	445.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ANHUMAS	UBS Marina Ceolin Lopes De Anhumas CNES: 204467	12196.7920001/22-002	Equipamentos	100.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	Unidade Basica de saude II CNES 2042525	36000435993202200 emenda 23560002	Custeio Dos Serviços De Atenção Básica	300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	Unidade Basica de saude II CNES 2042525	36000435994202200 emenda 42210003	Custeio Dos Serviços De Atenção Básica	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	Unidade Basica de saude II CNES 2042525	36000435995202200 emenda 28150009	Custeio Dos Serviços De Atenção Básica	40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	INDIANA	SMS 6749445	81000794 36000414136202100	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES – 6925898	13815963000122003	Estruturação da Atenção Básica Equipamento e material Permanente	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES – 6925898	13815963000122001	Estruturação da Atenção Básica Equipamento e material Permanente	R\$ 200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES – 6925898	13815963000122005	Estruturação da Atenção Básica Equipamento e material Permanente	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES – 6925898	360004396412/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - PAB	R\$ 150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES – 6925898	360004396452/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - PAB	R\$ 45.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	Secretaria Municipal de Saúde – SCNES – 6925898	360004396492/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde -PAB	R\$ 45.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	SMS Junqueirópolis CNES: 6764177	39770004- 26200004-3135009-36000.4383282/02-200	Custeio Ao Piso Da Atenção Primaria	R\$ 100.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 100.000,00 total: 500.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	Vigilancia Sanitaria CNES: 6764177	37590002-	Custeio Da Média E Alta Complexidade (Mac)	R\$ 233.800,00 R\$ 266.200,00 total: 500.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARABÁ PAULISTA	Fundo Municipal De Saúde de Marabá Paulista/2750414	360004378132/02-200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA (PAP)	125.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Cnes 6766897 Secretaria Municipal De Saúde	Proposta Nº 36000.4345592/ 02-200 Nº 28150009	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Cnes 6766897 Secretaria Municipal De Saúde	Proposta Nº 36000.4345592/ 02-200 Nº 31340002	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas	R\$ 250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Cnes 6766897 Secretaria Municipal De Saúde	36000.4386462/ 02-200 Nº 19970004	IncrementoTemporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial Para Cumprimento De Metas	R\$ 200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Cnes 6766897 Secretaria Municipal De Saúde	36000.4386462/ 02-200 Nº 37350014	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços	R\$ 150.000,00	

				De Assistência Hospitalar E Ambulatorial Para Cumprimento De Metas		
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	Cnes 9438890 Pronto Atendimento	13874.5070001/ 22-001 Nº 28130002	Estruturação Da Rede De Serviços De Atenção Básica De Saúde – Nacional	R\$ 65.532,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	UNIDADE BASICA DE SAUDE CNES 9401571	27960006 - 19970002-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 21.434,00 R\$ 150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	CNES 6854273 Secretaria Municipal de Saúde	23560002 36000.4308792/02-200	Custeio ao piso Da atenção Primária	R\$ 300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE	UBS Marcia Cristiane da Silva- CNES 2751216	40350002 36000428329202200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	R\$ 50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE	UBS Marcia Cristiane da Silva- CNES 2751216	25200011 36000428329202200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	R\$ 130.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	OURO VERDE	UBS Marcia Cristiane da Silva- CNES 2751216	39770004 36000428329202200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	R\$ 150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	40350002 36000.428303/2022-00	Incremento ao Custeio de Atenção Básica	R\$ 50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	19970019 36000.428303/2022-00	Incremento ao Custeio de Atenção Básica	R\$ 50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	37460001 36000.428303/2022-00	Incremento ao Custeio de Atenção Básica	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	39050007 36000.428303/2022-00	Incremento ao Custeio de Atenção Básica	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	CS Dr. José A. Nogueira CNES 2750317	3900002 36000.428303/2022-00	Incremento ao Custeio de Atenção Básica	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783- Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	14214.7840001/22-001	Equipamento	R\$ 200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIQUEROBI	2750783-Dr. Cristovan Ruthiler T Maciel	36000.4377132/02-200	Incremento PAB	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epítácio	11966.021000/1220-03	Aquisição De Equipamento/Material Permanente	99.812,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epítácio	36000.4397292/02-200	Incremento PAB	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epítácio	36000.4397232/02-200	Incremento PAB	126.788,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epítácio	36000.4397172/02-200	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epítácio	36000.4397142/02-200	Incremento PAB	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epítácio	36000.4397022/02-200	INCREMENTO MAC	50.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epitácio	36000.4397022/02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epitácio	36000.4396922/02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO	Fundo Municipal De Saúde de presidente epitácio	36000.4396922/02-200	INCREMENTO MAC	100,000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	APAE de Presidente Prudente CNES: 2033909	36000.4422422/02-200	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE cnes 2045249	36000.4422572/02-200 (proposta) Nº emenda: 30640001	INCREMENTO PAB	R\$ 650.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE cnes 2045249	36000.4422612/02-200 (proposta) Nº emenda: 25200011	INCREMENTO PAB	R\$ 200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE cnes 2045249	36000.4422632/02-200 (proposta) Nº emenda: 39380004	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE cnes 2045249	360004422702/02-200 (proposta) Nº emenda: 41260002	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE cnes 2045249	360004422662/02-200 (proposta) Nº emenda: 39770004	INCREMENTO PAB	R\$ 200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	360004466582/02-200 Nº emenda: 39050008 R\$ 200.000,00	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	360004466692/02-200 40350001 R\$ 200.000,00	INCREMENTO MAC	R\$ 300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA HOSPITAL DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENTE CNES 2080532	36000.4504152/02-200 41350002	INCREMENTO MAC	R\$ 150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	12382.9270001/22-001 39280006	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	R\$ 31.970,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	APAE-Associação de Pais e Amigos CNES 2065096	36000442820202200	Custeio da Média e Alta Complexidade	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Irmandade Santa Casa de Presidente Venceslau CNES 2078139	36000442820202200	Custeio da Média e Alta Complexidade	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Irmandade Santa Casa de Presidente Venceslau CNES 2078139	36000442820202200	Custeio da Média e Alta Complexidade	1.600.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Secretaria Municipal De Saúde de Presidente Venceslau CNES 6792669	36000441159202200	Custeio ao Piso Da Atenção Primária	851.499,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Secretaria Municipal De Saúde de Presidente Venceslau CNES 6792669	36000439501202200	Custeio ao Piso Da Atenção Primária	231.823,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNES 6792669	36000450216202200	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	80.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	Cnes 2750368 – Centro De Saúde Cnes 2750929 – PSF I Jd Novo Lar Cnes 2750945 – PSF II Cnes 5716373 – Estratégia Sd Família III Cnes 7310609 – PSF IV	36000.4409502/02-200 42210003	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas.	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	Cnes 2750368 – Centro De Saúde; Cnes 2750929 – PSF I Jd Novo Lar; Cnes 2750945 – PSF II; Cnes	36000.4409472/02-200 39770004	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica	R\$ 100.000,00	

		5716373 – Estratégia Sd Família III; Cnes 7310609 – PSF IV		Em Saúde Para Cumprimento De Metas.		
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	Cnes 2750368 – Centro De Saúde Cnes 2750929 – PSF I Jd Novo Lar Cnes 2750945 – PSF II Cnes 5716373 – Estratégia Sd Família III Cnes 7310609 – PSF IV	36000.4409452/02-20039070004	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde Para Cumprimento De Metas.	R\$ 185.486,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	Cnes 6738516 – Secretaria Municipal De Saúde De Quatá	25320004	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços Da Média E Alta Complexidade	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.	UBS Ribeirão dos Índios CNES:2062895	36000.4413292/02-200	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para cumprimento de metas. (PAB)	395.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.	UBS Ribeirão dos Índios CNES:2062895	11915.2970001/22-0119970002	Equipamentos	R\$ 100.000	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO EXPEDITO	Fundo Municipal de Saúde de Santo Expedito; CNES : 2750392	36000445817202200	Incremento Temporário ao CUSTEIO dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	ESF I- Vanda Cristina Oliveira Boldri- CNES 2750910; ESF II Dr. José Esteves Martins Andrade- CNES 2750767; ESF Rosineide Martins- CNES 2779536; ESF IV- Rosimeire Santana de Souza- CNES 6717586 CS II Dr. Kanji Kawamura- CNES 2750333	19970019 36000435733202200	CUSTEIO PAB	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	SMS – Tupi Paulista CNES 2751380	39070013 36000435304202200	Incremento MAC	R\$ 150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	ESF I- Vanda Cristina Oliveira Boldri- CNES 2750910; ESF II Dr. José Esteves Martins Andrade- CNES 2750767; ESF Rosineide Martins- CNES 2779536; ESF IV- Rosimeire Santana de Souza- CNES 6717586; CS II Dr. Kanji Kawamura- CNES 2750333	40350002 36000435392202200	CUSTEIO PAB	R\$ 45.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	ESF I- Vanda Cristina Oliveira Boldri- CNES 2750910 ESF II Dr. José Esteves Martins Andrade- CNES 2750767; ESF Rosineide Martins- CNES 2779536; ESF IV- Rosimeire Santana de Souza- CNES 6717586; CS II Dr. Kanji Kawamura- CNES 2750333	39960003 36000435375202200	CUSTEIO PAB	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	ESF I- Vanda Cristina Oliveira Boldri- CNES 2750910; ESF II Dr. José Esteves Martins Andrade- CNES 2750767; ESF Rosineide Martins- CNES 2779536; ESF IV- Rosimeire Santana de Souza- CNES 6717586; CS II Dr. Kanji Kawamura- CNES 2750333	39050007 36000435361202200	CUSTEIO PAB	R\$ 100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	Fundo Municipal de Saude de Alfredo Marcondes CNES: 2034743	36000.4336332/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	Fundo Municipal de Saude de Alfredo Marcondes CNES: 2034743	36000.4336332/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	ALFREDO MARCONDES	Fundo Municipal de Saude de Alfredo Marcondes CNES: 2034743	36000.4336332/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUÁ	Secretaria Municipal De Saúde De Caiuá CNES 6741614	28150009 14197095/0001-10	Incremento PAB	95.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUÁ	Secretaria Municipal De Saúde De Caiuá CNES 6741614	39770004 14197095/0001-10	Incremento PAB	200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	CAIUÁ	Secretaria Municipal De Saúde De Caiuá CNES 6741614	42210003 14197095/0001-10	Incremento PAB	100.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Secretaria Municipal De Saude CNES 6637337	36000.4406692/02-200	Incremento PAB	R\$ 250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Secretaria Municipal De Saúde CNES 6637337	36000.4406722/02-200	Incremento PAB	R\$ 40.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Santa Casa CNES 2750988	36000.4487622/02-200	Incremento Mac	R\$ 50.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Apae CNES 2042703	36000.4498472/02-200	Incremento Mac	R\$ 80.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Esf Julio Bragatto CNES 7066570	13890.5750001/22-001	Ubs reforma	R\$ 280.756,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	UBS Central	36000.432236/2022-00	Incremento PAP	R\$ 200.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	UBS II- Dr. José Carlos Macuco Janini- CNES 2751186	36000431310202200	Incremento PAB	45.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	UBS II- Dr. José Carlos Macuco Janini- CNES 2751186	36000431306202200	Incremento PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	UBS II- Dr. José Carlos Macuco Janini- CNES 2751186	36000431295202200	Incremento PAB	250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	UBS II- Dr. José Carlos Macuco Janini- CNES 2751186	1040185700012200	Equipamento	164.066,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Santa casa de Mis. Pe. João Schneider – CNES 2751011	36000431330202200	Incremento MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	Santa casa de Mis. Pe. João Schneider – CNES 2751011	36000435916202200	Incremento MAC	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698366 Centro de Saúde II; 5525039 ESF Central; 2698404 ESF José Remondini; 2698390 ESF Lauro Benedetti; 5525020 ESF Maria Francisca Barreto; 2698412 ESF Francisco Araujo; 2698420 ESF Antonio Molina Cortez	Proposta: 36000.4273092022001-28160004; 28180001	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Básica Em Saúde	100.000 100.000	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	2698374 Associação beneficente de Presidente Bernardes	36000.427286/2022-00; 90600003 28150001	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Assistência Hospitalar E Ambulatorial Para Cumprimento De Metas	175.000 160.000	
MARÍLIA	ÁLVARO DE CARVALHO	Centro de Saúde de Álvaro de Carvalho PSF I PSF II CNES 2092786	36000.4350072/02-200	CUSTEIO	50.000,00	
MARÍLIA	ÁLVARO DE CARVALHO	Centro de Saúde de Álvaro de Carvalho PSF I PSF II CNES 2092786	36000.4350272/02-200	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	ÁLVARO DE CARVALHO	Centro de Saúde de Álvaro de Carvalho PSF I PSF II CNES 2092786	36000.4349752/02-200	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	ÁLVARO DE CARVALHO	Centro de Saúde de Álvaro de Carvalho PSF I PSF II CNES 2092786	36000.4349862/02-200	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	ÁLVARO DE CARVALHO	Centro de Saúde de Álvaro de Carvalho PSF I PSF II CNES 2092786	36000.4350132/02-200	CUSTEIO	200.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Buller de Almeida 2745313	36000.4271802/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Buller de Almeida 2745313	36000.4271792/02-200	INCREMENTO PAB	150.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	USF I- José de Castro-2092891/ USF II Ver. Gianfranco Nuti Molina-2058987/ USF III Kyussuke Sasaki - 2044366/ USF IV Rosemary Guedes Freires-5370434/ USF V Dr.Massami Tashiro-5620155/ Centro de Saúde Dr Irineu Buller de Almeida 2745313	36000.4271782/02-200	INCREMENTO PAB	262.822,00	

MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	36000.4327352/02-200	INCREMENTO MAC	80.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS – 5988497	36000.4327802/02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	Hospital Bastos -2092980	36000.4327932/02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
MARÍLIA	BASTOS	Hospital Bastos -2092980	36000.4328022/02-200	INCREMENTO MAC	70.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.4283662/02-200	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.4283472/02-200	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.4283402/02-200	CUSTEIO	150.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Pérola do Planalto-2032325 USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	36000.4283342/02-200	CUSTEIO	250.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Hospital Santa Casa “Jesus Maria José” - 2082497	36000.4302632/02-200	INCREMENTO MAC	200.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Jardim Brasil – 2092549 USF Barra Funda - 2092557	13786.4310001/22-001	EQUIPAMENTOS	199.922,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6379230	13786.431000/1220-07	AMBULÂNCIA	529.537,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	CPAS Bernardino de Campos – CNES 7932154	13786.431000/1220-09	EQUIPAMENTOS	12.103,00	
MARÍLIA	FERNÃO	Unidade de Saúde da Família de Fernão – CNES 2092832	36000.4386622/02-200	CUSTEIO PAB	60.000,00	
MARÍLIA	FERNÃO	Unidade de Saúde da Família de Fernão – CNES 2092832	36000.4386642/02-200	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I Unidade PSF II	40630001 1030150192E890035	INCREMENTO PAB	90.000,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I Unidade PSF II	23560002 1030150192E890035	INCREMENTO PAB	222.561,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I Unidade PSF II	28150009 1030150192E90035	INCREMENTO PAB	45.000,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I Unidade PSF II	31350009 1030150192E890035	INCREMENTO PAB	70.000,00	
MARÍLIA	GUAIMBÊ	Unidade PSF I Unidade PSF II	33460001 1030150192E890035	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 – ACADEMIA DA SAUDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA	36000.4285722/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB (CUSTEIO)	100.000,00	
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI	36000.4285682/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB (CUSTEIO)	50.000,00	
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI	36000.4285652/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB (CUSTEIO)	100.000,00	
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI	36000.4285612/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB (CUSTEIO)	250.000,00	
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI	36000.4285522/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB (CUSTEIO)	100.000,00	

MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF Antônio Soares – CNES 2031493 ESF Altamir Anequini – CNES 9910301	36000.4401042/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF Antônio Soares – CNES 2031493 ESF Altamir Anequini – CNES 9910301	36000.4401052/02-200	INCREMENTO PAB	150.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF Antônio Soares – CNES 2031493 ESF Altamir Anequini – CNES 9910301	36000.4401072/02-200	INCREMENTO PAB	200.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF Antônio Soares – CNES 2031493 ESF Altamir Anequini – CNES 9910301	36000.4401082/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF Antônio Soares – CNES 2031493 ESF Altamir Anequini – CNES 9910301	36000.4401092/02-200	INCREMENTO PAB	200.000,00	
MARÍLIA	JÚLIO MESQUITA	USF Antônio Soares – CNES 2031493; ESF Altamir Anequini – CNES 9910301	36000.4401112/02-200	INCREMENTO PAB	40.195,00	
MARÍLIA	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	81000794 36000422924202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	LUCÉLIA	APAE DE LUCÉLIA	81000792 36000425559202100	INCREMENTO MAC	40.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	40630001	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	42210003	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	37300008	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	1.200.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	37350013	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	150.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	37460001	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	60.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	39770004	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	700.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	41190006	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	800.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	25170002	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	500.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	31600010	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	400.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	38960003	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	3.517.305,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Santa Casa de Ourinhos	38990009	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	150.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	40630002	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	200.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	373500012	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	OURINHOS	Secretaria Municipal de Saúde	40210003	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	250.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIOS BERTOLLI - CNES: 2077280	36000.4384042/02-200	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIOS BERTOLLI - CNES: 2077280	36000.4384012/02-200	CUSTEIO PAB	80.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIOS BERTOLLI - CNES: 2077280	36000.4383972/02-200	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIOS BERTOLLI - CNES: 2077280	36000.4353502/02-200	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	CENTRO DE SAÚDE III REMÉDIOS BERTOLLI - CNES: 2077280	36000.4383952/02-200	CUSTEIO PAB	75.409,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, UBS Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	36000.4285692/02-200	INCREMENTO PAB	100.000,00	

MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	36000.4284242/02-200	INCREMENTO PAB	200.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	36000.4284312/02-200	INCREMENTO PAB	230.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	36000.4284022/02-200	INCREMENTO PAB	900.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Centro de Saúde da Mulher Maria Perpetua Piedade Gonçalves, Centro USF Parque das Nações, UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, U BS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, USF Dr. Aparecido Rodrigues Mouco SCRPARDO, U SF Dr. Samuel Martins Figueira SCRPARDO, USF Caporanga SCRPARDO, USF Jardim São João, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	36000.4467632/02-200	INCREMENTO PAB	250.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UBS Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, UBS Dr. Waldomiro Ferreira Neves SCRPARDO, Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”.	13893.6690001/22-001	EQUIPAMENTOS	100.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	36000.4286772/02-200	INCREMENTO MAC	250.000,00	
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	36000.4286432/02-200	INCREMENTO MAC	250.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2792362– ESF. Tino Neves	13924.0350001/22-002	CARRO TIPO PASSEIO – PARA TRANSPORTE DE EQUIPE	65.532,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. Drancisco Antonio Martis 2792362– ESF Tino Neves; 2792362– ESF Tino Neves; 2792370–ESF Nadir Emilia Massafra	13924.0350001/22-007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99.983,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2792362– ESF Tino Neves; 2792370 – ESF Nadir Emilia Massafra	13924.0350001/22-008	EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PICK’UP PARA TRANSPORTE EQUIPE	219.950,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. Drancisco Antonio Martis 2792362– ESF Tino Neves; 2792362– ESF Tino Neves; 2792370–ESF Nadir Emilia Massafra	36000.4364422/02-200	CUSTEIO PAB	200.000,00	

MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. Drancisco Antonio Martis 2792362– ESF Tino Neves; 2792362– ESF Tino Neves; 2792370–ESF Nadir Emilia Massafera	36000.4364402/02-200	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. Drancisco Antonio Martis 2792362– ESF Tino Neves; 2792362– ESF Tino Neves; 2792370–ESF Nadir Emilia Massafera	36000.4364372/02-200	CUSTEIO PAB	80.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. Drancisco Antonio Martis 2792362– ESF Tino Neves; 2792362– ESF Tino Neves; 2792370–ESF Nadir Emilia Massafera	36000.4364292/02-200	CUSTEIO PAB	150.000,00	
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	2076918 – UBS DR. Drancisco Antonio Martis 2792362– ESF Tino Neves; 2792362– ESF Tino Neves; 2792370–ESF Nadir Emilia Massafera	36000.4364222/02-200	CUSTEIO PAB	100.000,00	
MARÍLIA	TIMBURI	CENTRO DE SAÚDE TARCIZO AMBIEL – CNES 2034204	810007941030150192E 890001	Incremento PAB	250.000,00	
MARÍLIA	UBIRAJARA	CENTRO DE SAÚDE III - CNES 2092964	406300011030150192E 890035	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	UBIRAJARA	CENTRO DE SAÚDE III - CNES 2092964	235600021030150192E 890035	CUSTEIO	200.000,00	
MARÍLIA	UBIRAJARA	CENTRO DE SAÚDE III - CNES 2092964	281500091030150192E 890035	CUSTEIO	45.000,00	
MARÍLIA	UBIRAJARA	CENTRO DE SAÚDE III - CNES 2092964	281800011030150192E 890035	CUSTEIO	100.000,00	
MARÍLIA	UBIRAJARA	CENTRO DE SAÚDE III - CNES 2092964	306400011030150192E 890035	CUSTEIO	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	SECRETARIA DE SAÚDE - CNES: 5816289	36000.4306862/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - PAB	5.006.352,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	SECRETARIA DE SAÚDE - CNES: 5816289	36000.4367512/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC	7.211.466,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	UBS VILA NOGUEIRA SAÚDE DA FAMÍLIA - CNES: 2801124	11862.4400001/22-001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOOSE DE DIADEMA - CNES: 2801078	11862.4400001/22-003	SNVS- SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	239.010,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4321122/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO MAC)	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4321122/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO MAC)	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4321122/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO MAC)	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4317552/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO PAP)	303.873,00	

GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4317552/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO PAP)	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4317552/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO PAP)	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4317552/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO PAP)	5.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4317552/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO PAP)	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6397034	36000.4317552/02-200	INSUMOS E SERVIÇOS (INCREMENTO PAP)	848.059,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI - CNES 2082349	13848.8590001/22-002 13848.8590001/22-004	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	592.504,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA DE SAÚDE - CNES 6562329	36000.4398612/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS	469.769,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA DE SAÚDE - CNES 6562329	36000.4398552/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA DE SAÚDE - CNES 6562329	36000.4398542/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA DE SAÚDE - CNES 6562329	36000.4498142/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SECRETARIA DE SAÚDE - CNES 6562329	36000.4502492/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS SANTA TEREZA – CNES 2748142; UBS CENTRO – CNES 3568172; UBS LOPES – CNES 2748118	36000.4289472/02-200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS CONDE – CNES 2748096; UBS VILA NIWA – CNES 7215207; UBS SITIO MARIA JOANA – CNES 7215185; UBS SÃO JOÃO – CNES 7215169; UBS PARQUE AMÉRICA – CNES 2748126	36000.4289472/02-200	INCREMENTO PAP	500.000,00	

GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UPA VEREADOR JOSÉ DA ROCHA GONÇALVES - CNES 9033351	36000.4289772/02-200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4326992/02-200	Incremento Temporário PAB	2.700.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.4326902/02-200	Incremento Temporário MAC	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	UBS Dr Moyses Fucs – CNES 0008508	112436450001/22-002	Requalifica UBS – Reforma	532.980,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	UBS Cidade São Jorge – CNES 0008664 UBS Jardim Alvorada – CNES 0008826 UBS Jardim Carla – CNES 0008702 UBS Vila Guiomar – CNES 2025329 UBS Vila Luzita – CNES 0008788 USF Alzira Franco – sem cadastro CNES USF Cruzado – sem cadastro CNES	112436450001/22-001	Aquisição de equipamentos	1.186.264,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNCRAF - FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 2786370	36000.4343572/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.4353072/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.4388082/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 3223728	36000.4389962/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNES 7737092	36000.4343732/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000.4309262/02-200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000.4308772/02-200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	190.729,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000.4309062/02-200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	231.364,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000.4309182/02-200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para	100.000,00	

				cumprimento de metas		
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000.4308922/02-200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000.4308642/02-200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6554180)	36000.4308432/02-200	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas	109.271,00	
CAMPINAS	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUIUTI CENTRO DE SAÚDE PE. CÉSAR CÔRNEO	39550007 1030150192E890035	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000424062202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000422602202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000430736202200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000430722202200	INCREMENTO PAB	250.000,00	
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000423212202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	
ARAÇATUBA	NOVA CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427501202200	INCREMENTO PAB	132.088,00	
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000383499202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356157202100	INCREMENTO PAB	250.000,00	
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12427437000121002	UBSAMPLIAÇÃO	259.975,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000413639202100	INCREMENTO MAC	251.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000377481202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000376717202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000411063202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000362167202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Santa Casa	36000.4347842/02-200	Incremento MAC	266.611,00	
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	Secretaria Municipal	36000.4348512/02-200	Incremento PAB	500.000,00	
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000424062202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427391202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427395202100	INCREMENTO PAP	500.000,00	
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427390202200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427392202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427504202200	INCREMENTO MAC	13.839,00	
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13802705000122001	EQUIPAMENTO	100.000,00	
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427408202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427406202200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427411202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427410202200	INCREMENTO PAB	50.000,00	
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427409202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427403202200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
ARAÇATUBA	BILAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000440529202200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARAÇATUBA	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11208075000122003	EQUIPAMENTO	65.468,00	
ARAÇATUBA	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3600043889202200	INCREMENTO PAP	250.000,00	
ARAÇATUBA	BRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000449495202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000429369202200	INCREMENTO MAC	239.365,00	
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12098397000122002	EQUIPAMENTO (AMBULANCIA TIPO A)	245.720,00	
ARAÇATUBA	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000422602202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000430736202200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000430722202200	INCREMENTO PAB	250.000,00	

ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000423212202100	INCREMENTO PAB	200.000,00	
ARAÇATUBA	NOVA CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000427501202200	INCREMENTO PAB	132.088,00	
ARAÇATUBA	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13871396000122001	EQUIPAMENTO (AMBULANCIA TIPO A)	245.720,00	
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000383499202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000356157202100	INCREMENTO PAB	250.000,00	
ARAÇATUBA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12427437000121002	UBSAMPLIAÇÃO	259.975,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000413639202100	INCREMENTO MAC	251.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000377481202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000376717202100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000411063202100	INCREMENTO PAB	150.000,00	
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000362167202100	INCREMENTO PAB	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	UBS III- DR. Benedicto Martins Barbosa CNES 2751143	36000.4456902/02-2002620004	Incremento PAP	190.511,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	UBS III- DR. Benedicto Martins Barbosa CNES 2751143	36000.4456902/02-20041610003	Incremento PAP	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	UBS III- DR. Benedicto Martins Barbosa CNES 2751143	36000.4456842/02-2004094002	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	UBS III- DR. Benedicto Martins Barbosa CNES 2751143	36000.4456822/02-20015810013	Incremento PAP	300.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	UBS III- DR. Benedicto Martins Barbosa CNES 2751143	36000.4456782/02-2003938004	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	UBS III- DR. Benedicto Martins Barbosa CNES 2751143	111105400001/1220-2428160001	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde - Nacional	219.972,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	UBS III- DR. Benedicto Martins Barbosa CNES 2751143	11110540000/1220-2228130002; 41190001	Estruturação De Unidades De Atenção Especializada Em Saúde - Nacional	R\$ 165.517,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	Unidade Básica de Saúde Jose Valquiro Pinheiro- CNES 7314493	36000.4449962/02-200	Incremento PAP	R\$ 100.000,00; R\$ 200.000,00; R\$ 50.000,00; TOTAL: 350.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SÃO JOÃO DO PAU DALHO	SMS CNES 3549300	36000450718202200	Incremento PAP	R\$ 150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	SMS Teodoro Sampaio CNES 6570771	12362507000122005	Equipamento	R\$ 15.478,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	SMS Teodoro Sampaio CNES 6570771	36000436230202200	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	SMS Teodoro Sampaio CNES 6570771	3600043540820220028150009; 31350009; 42210003; 90890002	Incremento PAP	100.000,00; 100.000,00; 150.000,00; 250.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	SMS Teodoro Sampaio CNES 6570771	39280006	Estruturação de Redes de Serviços de AB	16.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	280100041030150192E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	374600011030150192E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	390700041030150192E890035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	R\$ 150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde do Município de Bertioiga	411800021030250182E900035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.000.000,00	

BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Hospital Municipal de Bertioiga	41710013 103025018853500035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Aquisição de Equipamentos	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	27990004 1030250182E900035/ 36000.4448982/02-200	Incremento MAC	R\$ 400.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41190006 1030250182E900035/ 36000.4422032/02-200	Incremento MAC	R\$ 300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	40210001 1030250182E900035/ 36000.4516672/02-200	Incremento MAC	R\$ 500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	27990021 1030150192E890035/ 36000.4395232/02-200	Incremento PAB	R\$ 400.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	41550006 103022501885350035 11814.4540001/22-004	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde. Aquisição de ambulância tipo A	R\$ 250.000,00	
BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	Fundo Municipal de Saúde de Guarujá	401220005 10301501985810035 11814.4540001/22-005	Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica. Aquisição de Equipamentos de Saúde Bucal	R\$ 150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	30370001 1030150192E890035 36000.4332692/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS – PAP	R\$ 1.000.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	37590001 1030150192E890035 36000.4332692/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS – PAP	R\$ 200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	39460001 1030150192E890035 36000.4332692/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS – PAP	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	40940001 1030250182E900035 36000.4332752/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA CUMPRIMENTO DE METAS – MAC	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	25320004 1030250182E900035 36000.4332752/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA CUMPRIMENTO DE METAS – MAC	R\$ 200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	31600010 1030250182E900035 36000.4332752/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS	R\$ 200.000,00	

				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA CUMPRIMENTO DE METAS – MAC		
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	40210001 1030250182E900035 36000.4332752/02-200	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PARA CUMPRIMENTO DE METAS – MAC	R\$ 500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	SMS ITANHAEM	41710013 10302501885350035 13889.8130001/22-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE ESPECIALIZADA -CEMI - Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém	R\$ 164.003,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.428649/2022-00	INCREMENTO PAB	R\$ 500.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.428635/2022-00	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.428626/2022-00	INCREMENTO PAB	R\$ 200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.428616/2022-00	INCREMENTO PAB	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.446825/2022-00	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.446999/2022-00	INCREMENTO MAC	R\$ 150.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.447027/2022-00	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	SMS PERUÍBE	36000.447049/2022-00	INCREMENTO MAC	R\$ 100.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	SMS PRAIA GRANDE	11252.9400001/22-001 41190001 10301501985810035	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 300.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	SMS PRAIA GRANDE	11252.9400001/22-003 41710013 10302501885350035	EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 200.000,00	
BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE	SMS PRAIA GRANDE	911252/22-001 41320011 10302501885350035	OBRA/ REFORMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 160.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE (2039230)	36000.4420022/02-200	INCREMENTO PAP	R\$ 800.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE (2039230)	36000.4420112/02-200	INCREMENTO MAC	R\$ 259.230,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO VICENTE (3021378)	11899.4130001/22-005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 250.000,00	
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	ESF PARQUE DAS BANDEIRAS (3239128)	11899.4130001/22-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00	
CAMPINAS	TUIUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUIUTI CENTRO DE SAÚDE PE. CÉSAR Córneo	39550007 1030150192E890035	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
BAURU	PRATÂNIA	SMS de Pratânia	Nº Proposta 36000.4243502/02-100 (Emenda Parlamentar 81000794)	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	Irmandade Santa Casa de Angatuba	36000.4216162/02-100	Incremento MAC	180.209,00	
SOROCABA	QUADRA	FMS - Quadra	36000.4233652/ 02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SOROCABA	QUADRA	FMS - Quadra	36000.4209442/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.4212472/02-100	Incremento MAC	3.000.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Sorocaba	36000.4253962/02-100	Incremento MAC	2.000.000,00	
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	FMS - Salto de Pirapora	36000.4213902/02-100	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	CERQUILHO	FMS - Cerquilha	36000.4217082/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	SALTO	FMS - Salto	36000.4238472/02-100	Incremento MAC	400.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	FMS - Votorantim	36000.4240142/02-100	Incremento MAC	3.000.000,00	

SOROCABA	ITU	FMS - Itu	36000.4230782/02-100	Incremento MAC	1.100.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FMS - Araçoiaba da Serra	36000.4243042/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FMS - Araçoiaba da Serra	36000.4226332/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	FMS - Capela do Alto	36000.4224932/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	FMS - Capela do Alto	36000.4248142/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	FMS - Nova Campina	36000.4241842/02-100	Incremento PAB	100.000,00	

3. Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.

3.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 7 Baixada Santista e Registro;

3.2 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 14 Piracicaba.

4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
ARAÇATUBA	RUBIÁCEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	12478532000121006	200.086,00	2184 02/09/2021	3134 17/12/2013	22, 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1170-01	R\$ 199.970,00	1650, 05/07/2021	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1170-04	R\$ 380.000,00	1731, 12/07/2017	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1170-03	R\$ 119.990,00	1650, 05/07/2017	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1180-11	R\$ 219.951,00	1434 30/05/2018	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1180-10	R\$ 349.900,00	3673, 22/12/2017	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1180-09	R\$ 300.000,00	896, 18/04/2018	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911925000/1180-03	R\$ 100.000,00	1344, 17/05/2018	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espírito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1150-01	R\$ 183.920,00	1910, 24/11/2015	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017

		Santo do Pinhal						
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espirito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1190-01	R\$ 99.960,00	1614, 28/06/2019	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espirito Santo do Pinhal	Municipal	13911.925000/1140-5	R\$ 250.000,00	2098, 22/09/2014	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Espirito Santo do Pinhal	Municipal	3515181712200901490	R\$ 25.000,00	1344,17/05/2018	Portaria GM/MS 3134 DE 17/12/2013	Resolução CIT 22, DE 27/07/2017
BAURU	TAQUARITUBA	SMS Taquarituba	Municipal	11920.803000/1200-01	R\$ 92.163,30	Portaria nº 962 de 30/04/2020	Portaria nº 3.134 de 17/12/2013	RES. 22, JUL/2017

5. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 31/03/2022 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
23	AD REFERENDUM REVOGAÇÃO DEL CIB 11/2022 – SURTOS COVID-19 EM INSTITUIÇÕES	12/03/2022

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação das Transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	54.421,50		Recebe recursos no valor total de R\$ 54.421,50/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do CAISM Phillipe Pinel, Nível I, CNPJ 46.374.500/0132-53, CNES 2077418, e de 02 (dois) moradores do CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda, Nível I, CNPJ 46.374.500.0129-58, CNES 2070766, que foram transferidos para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Ferraz de Vasconcelos. Pactuação consta na Ata da CIR 6 São Paulo realizada na data de 17/02/2022.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2077418 CAISM Philippe Pinel	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
2070766 CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 49,70	R\$ 36.281,00
Município de Ferraz de Vasconcelos	GM/MAC	(R)	0303	3	R\$ 49,70	R\$ 54.421,50
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Bauru e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente do Cais Clemente Ferreira do município de Lins, CNES 2081725, Hospital Psiquiátrico Classe Nível I, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Araçariguama em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 09. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Lins nº 12/2021 - Reunião Ordinária de 20/12/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	CAIS Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725 Hospital Psiquiátrico Classe Nível I	GE/MAC	T	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
16	Serviço de Residência Terapêutica - Prefeitura do Município de Araçariguama - IBGE 3502754	GM/MAC	R	0303	1 Paciente (Internado)	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic – Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 – Classificada como NÍVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Araras, pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-03-2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930- Tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
x	Araras	Municipal	R	01 paciente código 3031700930 - tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	SANTA GERTRUDES	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic -Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Santa Gertrudes, pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Rio Claro realizada em 10-03-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930- Tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
x	Santa Gertrudes	Municipal	R	01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS São João da Boa Vista, DRS Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	SANTA GERTRUDES	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, para o município de Santa Gertrudes, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Santa Gertrudes em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) MANTIQUEIRA realizada na data de 22/02/2022
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	97.498,80		Recebe recursos no valor de R\$ 97.498,80 anual, sendo: 12.986,70 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual e R\$ 84.512,10 anual referente a diária de internação de 6 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA DE CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Ferraz de Vasconcelos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) BAIXA MOGIANA e RIO PARDO realizada na data de 22/02/2022

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de ABRIL de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIA TETO FINANCEIRO MAC ENTRE GESTORES dos DRS São João da Boa Vista, Piracicaba e Grande São Paulo	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
Piracicaba	Santa Gertrudes IBGE: 354670	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))		14.085,35
São João da Boa Vista	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL, CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001-72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	35,58	12.986,70
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		6 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	84.512,10
Grande São Paulo	Ferraz de Vasconcelos IBGE: 351570	GM	(R)		7 PACIENTES (INTERNADOS)		97.498,80

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	18.140.50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Instituição Hospital São Leopoldo Mandic, Município de Araras, CNES:2082470, CNPJ nº: 44.214.203/0001-56, (Hospital Psiquiátrico Classificado como nível I), sob Gestão Estadual, para o município de Itapetininga, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Itapetininga em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 14/12/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRSX- Piracicaba	Hospital São Leopoldo Mandic, CNES:2082470., CNPJ nº: 44.214.203/0001-56 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)	303170093 - Tratamento em psiquiatria	365/ano	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 01 X 365 dias =R\$18.140,50
DRSXVI- Sorocaba	Itapetininga	GM/MAC	(R)	303170093 - Tratamento em psiquiatria	01 PACIENTE	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 01 X 365 dias = R\$ 18.140,50

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 36.281,00		Recebe recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Presidente Prudente, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Presidente Prudente em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 03/02/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71 (Hospital Psiquiátrico Classe N I)	GE/MAC	(T)		2 PACIENTES (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 2 X 365= R\$ 36.281,00
	Presidente Prudente IBGE 354140	GM/MAC	(R)		2 PACIENTES (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 2 X 365= R\$ 36.281,00

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2022.

2. Transferência Excepcional de Teto MAC

2.1 Transferências Excepcionais do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única, na Competência Abril de 2022.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ		2.634.000,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 219.500,00, em parcela única, equivalente a R\$ 2.634.000,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 50.000 AMPOLAS) - R\$ 219.500,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
X - PIRACICABA	LIMEIRA		1.053.600,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 87.800,00, em parcela única, equivalente a R\$1.053.600,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 87.800,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA		231.792,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.316,00, em parcela única, equivalente a R\$ 231.792,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020,

				publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.400 AMPOLAS) - R\$ 19.316,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
V - BARRETOS	COLINA		52.680,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.390,00 em parcela única, equivalente a R\$ 52.680,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 4.390,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA		210.720,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Adamantina, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.
V - BARRETOS	JABORANDI		10.536,00	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 878,00 em parcela única, equivalente a R\$ 10.536,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 878,00. Observamos que a recomposição do Teto MAC do Município de Jaborandi, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, maio de 2.022.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que todas as transferências de teto entre gestores foram aprovadas nas respectivas CIR, sendo que o item 2 é uma transferência excepcional referente aqueles acertos da compra do kit intubação entre Estado e municípios.

Encaminhamento: Aprovado.

3. Aprovação do Qualis Mais 2022.

Maria Elizabete M. de Figueiredo Sardinha, AB/CRS/SES cumprimenta a todos e inicialmente faz uma breve retrospectiva do Programa Qualis Mais, no ESP. Informa que, o programa começou em 2000, e contemplava na época 101 municípios, de baixo IDH em áreas de assentamento e comunidade quilombola, em 2008 foi o primeiro ano onde foi feita a mudança de critério com a Resolução 55, que atendia um IDH abaixo de 0,77 para municípios abaixo de 100 mil habitantes e ainda abaixo de 40 mil habitantes que tinham alta produção de cana, sendo que o recurso era composto com verbas da Secretaria de Estado e do Ministério da Saúde. Diz que, em 2012 através da Resolução 71 o recurso passa a ser somente do Estado, sem a participação do recurso do Ministério da Saúde, atendendo 425 municípios baseados ainda nos critérios de 2008, um total, de R\$ 37 milhões, com uma perda de praticamente trinta milhões. Coloca que, em 2016 conforme a deliberação CIB 47/2016 foram revistos os critérios

para inclusão de município e calculou-se os valores pela população estimada, IDH, IPVS, SIOPS e pela cobertura de Estratégia de Saúde da Família que os municípios possuíam, reajustando o valor para R\$ 40.8 milhões. Afirma que, para 2022, os critérios continuam sendo os mesmos de 2016 somando um valor total de R\$ 40.8 milhões e foi atualizado segundo os critérios, para saber quais municípios continuariam e quais sairiam. Coloca que, pelo critério de vulnerabilidade foi elaborado um “start” de pontuação. Informa que, nesta situação não foram incluídos 218 municípios, nos critérios de vulnerabilidade. Em seguida apresenta a classificação por faixa de pontuação segundo inclusão no Programa Qualis Mais:

Faixa de pontuação	Número de municípios	População 2021	Valor R\$ per capita	Valor R\$ Total
00-09	218	39.543.087	-	Não incluídos
10-11	118	3.124.057	3,00	9.357.497,28
12-13	122	1.968.832	4,99	9.828.747,30
14-15	105	1.040.342	8,66	9.005.643,17
16-20	82	972.814	12,98	12.626.781,63
Total Geral	645	46.649.132	-	40.818.669,38

Conclui dizendo que, segundo a aplicação desses critérios serão incluídos 14 municípios, que não estavam no ano passado, enquanto 11 saem dessa lista, pois, não atendem aos critérios.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos desejando uma boa reunião de trabalho. Inicialmente coloca que o COSEMS/SP encaminhou um Ofício ao Secretário, solicitando reconsiderar a permanência dos 11 municípios que serão excluídos da lista.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES ressalta que em abril é realizada a transferência do recurso do 1º trimestre e teria que pactuar hoje, para garantir este prazo, que ficaria prejudicado se tiver que aguardar resposta para essa solicitação do COSEMS/SP.

Dr. Osmar Mikio Moriwak, Coordenador da CRS/SES cumprimenta a todos e coloca que a saída dos 11 municípios está lastreado em cima de critérios. Ressalta que estes não atendem aos critérios para este ano, ou se mexe no critério para ter essa inclusão ou então mantém-se o critério e dar-se-á uma outra solução para esses municípios, do contrário será incoerente porque tem uma deliberação CIB pactuada que estabeleceu um conjunto de critérios e esses vem sendo aplicados desde o início do programa.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP cumprimenta a todos e inicialmente, afirma que, se fosse para aplicar os critérios rigorosamente não poderia ser mantido os municípios em 2020 e 2021 em função da situação da pandemia e a CIB decidiu

não excluir e não incluir ninguém, em 2020 e em 2021. Coloca que se o Estado concordar o que o COSEMS/SP está propondo de manter os onze não está fazendo nada fora da deliberação que se isso fosse verdade não teria feito nesses dois anos. Afirma que há mais de dez anos não ocorre reajuste no valor.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES diz que esse período 2020 e 2021 foi uma situação diferente decorrente da pandemia, mas de qualquer forma explica que quando se cria um critério como este, a ideia é garantir que aquele município que tem maior dificuldade receba o recurso, portanto, o critério tem esta função e se está admitindo 14 municípios é porque a situação está mais difícil para estes do que para aqueles que não atendem aos critérios.

Dr. Osmar Mikio Moriwak, Coordenador da CRS/SES coloca que a questão do reajuste do valor é uma questão e os critérios é outra. Conclui que foi aplicado os critérios conforme apresentados aqui na reunião da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

4. Aprovação da ampliação das referências, para o Tratamento de Leishmaniose Tegumentar com Miltefosina 50mg.

Afonso Viviane Junior – Divisão de Zoonoses – CVE/CCD/SES cumprimenta a todos inicia a apresentação da proposta de ampliação, de serviços de referência para o tratamento de Leishmaniose tegumentar com Miltefosina 50 mg. Explica que a Miltefosina foi incorporada ao arsenal terapêutico, para tratamento da Leishmaniose tegumentar, pelo Ministério da Saúde – MS. Informa que, em um primeiro momento, no início de 2021 foi enviado, para o estado de São Paulo, pelo MS a quantidade de medicamento para dois tratamentos mês, uma quantidade bastante pequena. Explica que, o MS calculou esse quantitativo, para os estados tomando como base 15 % dos casos notificados no SINAN. Ressalta que esta medicação é teratogênica e pode provocar infertilidade transitória masculina e por isso requer cuidados com a sua manipulação, tanto do ponto de vista clínico quanto do ponto de vista da assistência farmacêutica. Informa que a Divisão de Zoonoses/CVE indicou à época que, a medicação fosse utilizada exclusivamente pelo Instituto de Infectologia Emílio Ribas, conforme Deliberação CIB 13/2021 que indicou o Instituto como única unidade no estado de São Paulo apta a fazer o tratamento com Miltefosina. Coloca que foi implantado em março de 2021 com o compromisso de avaliar esse tratamento e assim que fosse possível solicitar ao Ministério da Saúde, o aumento do número de tratamentos, para o estado de São Paulo. Explica que, a partir do funcionamento no serviço do Emílio Ribas em novembro de 2021 foi feita uma proposta, aproveitando a ocasião que o Ministério da Saúde promove o planejamento para o

ano seguinte, no caso de medicamentos do componente estratégico foi solicitado aumento do quantitativo de tratamentos para o Estado São Paulo e assim ampliar outros centros de referência; o Ministério da Saúde concordou com a proposta a partir de dezembro/2021 ampliou de 2/5 tratamentos para 7 tratamentos. Informa que em janeiro/2022 foi elaborada uma proposta e apresentada para o GTVS em fevereiro/2022. Coloca que esta proposta foi construída a partir dos dados epidemiológicos notificados de Leishmaniose tegumentar, segundo as regiões de saúde. Ressalta que foram identificadas as regiões de saúde com maior notificação de casos de Leishmaniose tegumentar, como Vale do Ribeira, São Paulo, Bragança, Campinas, Jundiaí e Circuito das Águas que respondem por 37% dos casos notificados quando somado a região de saúde de São Paulo, às outras regiões de saúde que compõe o DRS 1 da Grande São Paulo (Alto do Tietê, Franco da Rocha, Mananciais, Rota dos Bandeirantes e Grande ABC) somam-se em torno de 40% dos casos notificados, e as demais regiões de saúde respondem por aproximadamente 60 % dos casos notificados. Informa as referências, para o tratamento com a Miltefosina 50 mg: manter o Instituto de Infectologia Emília Ribas para atendimento das Regiões de Saúde Alto Tietê, Franco da Rocha, Guarulhos, Mananciais, Rota dos Bandeirantes, Grande ABC e São Paulo: com 2 (dois) tratamentos/mês e implantação três outros serviços: o AME Pariquera-Açu para atendimento da Região de Saúde Vale Ribeira com 1 (um) tratamento/mês; o Ambulatório da Unicamp, para atendimento das Regiões de Saúde Bragança, Campinas, Circuito das Águas e Jundiaí 1 (um) tratamento/mês e o Nível central para atendimento das demais regiões: com 3 (três) tratamentos/mês. Em seguida coloca para aprovação a proposta de ampliação, para dar andamento imediatamente na implantação de mais tratamentos.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação de aumento de Teto MAC:

- **Atualização do teto MAC da Gestão Estadual**, do valor atual de R\$ 340.468.093,21/ano, (R\$ 28.372.341,10/mês) aprovado e publicado na Deliberação CIB nº 31/2015, para R\$ 591.986.640,41/ano (R\$ 49.332.220,03/mês).
- **Município de Araraquara** – no valor de R\$ 658.038,01/ano (R\$ 54.836,50/mês) destinado ao **CRESEP – Hospital de Olhos**. (Fica revogada a Deliberação CIB nº 16 de 25/02/2022, que aprovou o valor R\$ 203.276,38/ano (R\$ 19.939,70/mês).

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES apresenta a proposta de aumento de Teto Mac com a atualização do déficit do Teto Mac da gestão estadual no valor de 591 milhões/ano, sendo que o último levantamento de 2015 totalizava o valor de 340 milhões e este foi atualizado considerando o ano de 2019 e não o período de 2020 e 2021, por conta da

pandemia. Diz que em relação ao pleito do município de Araraquara aprovado em fevereiro/2022 de aumento de teto MAC no valor de 203 mil/ano para atender ao prestador do município habilitado para atendimento oftalmológico, que recebeu um recurso quando da habilitação em torno de um milhão e trezentos e atualmente vem faturando em torno de dois milhões. Explica que, na análise anterior, foi avaliado o Teto MAC e produção do município de Araraquara considerando o período de 2020 e 2021, e que não apresentou estorno naquele período, portanto o parecer foi de um valor menor, revendo isso, foi utilizado como base de produção o ano de 2019 e chegou-se ao valor solicitado pelo município, motivo pelo qual, está sendo proposto revogar a deliberação CIB anterior, substituindo por nova aprovação corrigindo o valor. Coloca para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de Ofício CIB ao MS – prorrogação de prazo para execução dos recursos de rastreamento de mama e de colo de útero, referente Portaria GM/MS nº 3.712, 22/12/2020.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES coloca para aprovação Ofício CIB ao Ministério da Saúde solicitando prorrogação de prazo para execução dos recursos de rastreamento de mama e de colo de útero, referente a Portaria 3.712, de 22/12/2020.

Encaminhamento: aprovado

7. Aprovação da Autorregulação Regional Interhospitalar, das Urgências e Emergências.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES coloca que este tema foi discutido na Câmara Técnica, porém a proposta é retirar da pauta, e ficar para a próxima CIB de abril que é daqui há duas semanas, pois há necessidade de melhorar o texto com detalhamento, e as atribuições de cada parte envolvida.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que essa pauta vem de encontro a organizar a rede de urgência e emergência e principalmente, quanto aos pequenos municípios que têm uma dificuldade enorme de ficar com os pacientes aguardando vaga e, não havia a responsabilização dos vários atores envolvidos sejam eles os solicitantes ou executantes da CIR ou da Cross. Afirma que a proposta do documento discutiu a questão de se ter um termo de compromisso, de monitorar e acompanhar na região, e como os serviços estão trabalhando através de relatórios com indicadores. Informa que o COSEMS tomou ciência que precisa alterar alguns aspectos

que serão necessários, mas que essas alterações não impactassem com a essência do documento. Conclui propondo que se aprove no mérito e na segunda na reunião do GT bipartite seria feito as alterações necessárias, essa é a proposta do COSEMS, aprovar no mérito.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES coloca que a proposta da SES não é para alterar a essência de forma alguma, e existe concordância nos termos, porém nesse momento os detalhes precisam tornar o texto mais claro e mais formal. Afirma que, o que foi pedido era para fazer uma revisão no texto, trazer para a próxima reunião que é daqui há duas semanas, e entende que neste curto tempo não haverá problema, em deixar para a próxima CIB.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, concorda com a revisão de texto e solicita se possível também se o texto pudesse passar para o COSEMS antes da reunião, para avaliar quais seriam esses pontos.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, diz que se houver a concordância de que essa discussão vai para a próxima reunião da CIB não há necessidade de argumentação. Afirma que ao ler o documento, o texto da deliberação CIB foi colocado uma atribuição a um prestador de serviço que é uma organização social, por exemplo, e este não tem a responsabilidade do grupo de regulação que é o órgão oficial do Estado, com relação à regulação e esse foi o primeiro ponto observado. Em seguida coloca outro ponto, em outro exemplo, sobre uma atribuição a CROSS que não é de competência dela. Explica que, a competência do gestor estadual particularmente do grupo de regulação de fazer o propósito de elaboração é que estava lá explicitado dentro da deliberação CIB. Diz que outro ponto que precisa ficar claro no texto é sobre a questão da regulação estadual, o fato de ter em tese terceirizado esta ação, para uma organização social e tem-se reforçado enfaticamente que na verdade, a regulação é feita por um departamento o grupo de regulação da SES que está subordinado hierarquicamente a CRS e na deliberação não consta o Grupo de Regulação, essa é uma advertência e precisa explicitar no texto.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, concorda e diz que estas alterações não mudam a essência da proposta.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES reforça que não muda e na realidade ela está completando.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES ressalta que é importante apresentar a proposta final na próxima CIB com transmissão prévia para todos.

Encaminhamento: Excluído da pauta, para finalizar o texto e trazer para próxima CIB de abril para aprovação.

8. Aprovação de Nota Técnica CIB – Orientações sobre a responsabilidade de realização de Perícias Psiquiátricas.

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CCD/SES cumprimenta a todos e apresenta a proposta da nota técnica que o grupo condutor estadual elaborou. Explica que os municípios recebem vários pedidos para realizarem perícias médicas psiquiátricas, sendo que é uma atribuição do IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, isto é, obrigação de manter os serviços e contratar os peritos para realizarem as perícias. Ressalta que, inúmeras queixas vêm dos municípios, assim, o grupo condutor elaborou uma nota técnica CIB orientando e colocando toda a legislação vigente e a responsabilidade da perícia por parte do IMESC.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES a nota técnica CIB será mais um reforço para as respostas na argumentação dos municípios.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Ofício CIB ao MS – Instrutivo da Rede de Atenção Psicossocial 2022 e modelo de plano de ação regional.

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CCD/SES inicialmente diz que, os planos das RAPS foram aprovados a partir de 2016. Explica que em 2021 iniciou-se a revisão dos planos, para posterior aprovação na CIB. Afirma que foram várias oficinas de trabalho para o processo de revisão. Informa que, este ano, no início de março foi encaminhado um ofício do Coordenador da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde (PNSM), Dr. Rafael Bernardon, aos gestores do SUS e da RAPS divulgando um Instrutivo de 83 páginas, e observou-se alterações, na metodologia de elaboração do plano de ação da RAPS, bem como, algumas alterações dos serviços de Saúde Mental da RAPS contrariando as portarias vigentes, sem que elas estivessem revogadas. Afirma que o Instrutivo não foi pactuado na CIT e as alterações são bastante significativas e trazem várias mudanças no plano da RAPS. Coloca para aprovação da CIB um Ofício CIB para o DAPS-MS com essas considerações, assim como, prorrogação da data de entrega dos planos, previsto para junho 2022.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se este instrutivo tem poder de alterar as portarias que regem a RAPS

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CCD/SES responde que não tem poder nenhum, pois é um instrutivo e não foi pactuado na CIT. Explica que o instrutivo orienta para todos os gestores seguirem as orientações e colocar no SAIPS do contrário, os serviços não serão habilitados e aprovados.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, propõe que o Ofício CIB, seja feito cópia, para CONASS E CONASEMS.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação de Ofício CIB ao MS – e-SUS Notifica.

Eliana de Paulo, GPA/CCD/SES cumprimenta a todos e coloca que a CIR da região de abrangência, do DRS de São João da Boa Vista encaminhou Ofício manifestando uma preocupação e solicitando apoio para sinalizar ao Ministério da Saúde dos problemas em relação ao sistema e-SUS Notifica. Ressalta que não é só nessas regiões, mas outras regiões também se manifestaram do mesmo problema. Diz que foi feito um levantamento para se verificar o porquê estava tendo interrupção de funcionamento do sistema que faz a transmissão de todas as suspeitas dos casos de notificação compulsória, especialmente a síndrome respiratória aguda grave. Coloca para aprovação da CIB a proposta de encaminhar ao Ministério, um ofício CIB solicitando providências para que o sistema seja regularizado e que tenha manutenção para pleno funcionamento.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação de Ofício CIB aos Diretores e Farmacêuticos dos Hospitais Municipais, Estaduais e Filantrópicos – orientações quanto ao retorno da produção do medicamento ocitocina pelo fabricante.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e explica que a proposta deste Ofício CIB é o resultado daquele diagnóstico que foi feito em conjunto na rede, para verificar como estavam os estoques. Em seguida, explica que houve uma conversa com os fornecedores e o resultado com o fornecedor afirmou que já havia retomado a produção. Diz que foi elaborado um documento para que pudesse de forma bipartite ser

divulgado, através de Ofício CIB a todos os serviços para que eles rapidamente pudessem fazer essas aquisições.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação da execução do recurso do CBAF no âmbito da PNAISP.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, lembra a todos que já havia uma deliberação onde a SES-SP já ficava com a responsabilidade da execução desse recurso, mas, considerando o documento que veio do Ministério da Saúde facultando que não necessariamente precisaria ter a adesão dos municípios à PNAISP para execução compreendeu-se a necessidade de atualizar essa deliberação, mas mantendo na verdade, o que já é acordado com o Estado. Conclui colocando para aprovação a atualização e considerando a nova condição, mas permanecendo a execução como responsabilidade da SES-SP.

Encaminhamento: Aprovado

13. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (\$)
ARAÇATUBA	CLEMENTINA	12098397000122002	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
ARAÇATUBA	NOVA LUZITÂNIA	13871396000122001	TRANSPORTE SANITÁRIO	245.720,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ASPÁSIA	138703520001/22-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A	245.720,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO	118750370001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A	192.197,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	112156810001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A	245.720,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	118553550001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A	283.817,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TURMALINA	139360780001/22--01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo Furgoneta	250.000,00
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATÁ	11790.0340001/22-006 28130002 41190001	Estruturação Da Rede De Atenção Básica De Saúde	59.360,00 220.000,00

			– Veículo Transporte Sanitário	
RESIDENTE PRUDENTE	NANTES	13887.0450001/22-004 27960006	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde Camionete	198.566,00
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	13815.963000/1220-01 28160001	Estruturação De Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Veículo Transporte Sanitário – Ambulância Tipo Furgão.	285.000,00
MARÍLIA	SÃO PEDRO DO TURVO	13924.0350001/22-003	AMBULÂNCIA TIPO A	283.817,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CACONDE	11880.4440001/22-003	Aquisição de um veículo ambulância tipo A	232.578,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES apresenta a relação dos projetos técnicos de transporte sanitário eletivo, para aprovação da CIB.

Encaminhamento: Aprovado

14. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitando informações sobre o fornecimento de testes sorológicos para arboviroses.

Dra. Adriana Bugno, Diretora do IAL, cumprimenta a todos e em seguida explica a proposta de envio de Ofício CIB ao Ministério da Saúde para formalização da interrupção do fornecimento dos testes, pois informa que na semana passada o Ministério da Saúde disse de modo informal por WhatsApp que, no mês de abril, não haverá o fornecimento dos kits de sorologia da dengue. Coloca para aprovação Ofício CIB ao MS sobre a retomada do abastecimento desses kits para o Estado de São Paulo.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP solicita a possibilidade da SES, como já ocorreu em situação anterior, adquira testes para estoque de segurança, principalmente, considerando a importância do diagnóstico diferencial, aproveita para questionar ações da SUCEN, como ficarão.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)

1. Arboviroses – atualização do Cenário epidemiológico e controle vetorial.

Jussara Vargas Polimanti, Divisão de Dengue, Chikungunya e Zika/CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta um panorama geral da situação de dengue, chikungunya e Zika no Estado de São Paulo. Diz que este ano até o momento semana epidemiológica 12 ocorreram 84 mil casos de dengue notificados e destes 33 mil foram confirmados e o número de óbitos até o momento foram 23 confirmados no Estado. Informa que neste momento os casos estão em curva ascendência, decorrente do período sazonal de maior transmissão neste mês de março e parte de abril ainda se espera que a curva aumente um pouco, porém está menor do que os outros anos. Observa-se que a maior parte dos casos estão na região de Araraquara, Franca e na região de Assis. Diz que nessas regiões começou a aumentar o número de casos no mês de março. Finaliza apresentando um total de 457 municípios, representando 70% do Estado com casos de dengue confirmados. Coloca que a distribuição dos sorotipos identificados este ano, apontam o predomínio do sorotipo DENV 1, em 41% das regiões de saúde e o sorotipo DENV 2 está circulando em menor proporção. Quanto aos casos de Chikungunya em 2021 ocorreram muitos casos na região da Baixada Santista e este ano houve uma diminuição significativa dos casos e neste momento ocorrem em 5 % dos municípios com casos confirmados.

Dalton Pereira da Fonseca Junior, CCD/SES cumprimenta a todos e inicialmente coloca que em relação a infestação não há uma mudança significativa relativa ao período de janeiro e fevereiro de 2022. Informa que hoje pela manhã foi realizada uma web com o Ministério da Saúde em que eles apresentaram a situação epidemiológica das arboviroses no Brasil como um todo e coincide a infestação do mosquito com uma alta incidência de dengue no país na região centro-oeste Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Oeste de Minas Gerais e Noroeste de São Paulo. Coloca que foi realizado o Lyra por parte dos municípios muito satisfatório esse ano. Foi identificado 7 áreas preocupantes com relação a infestação, principalmente, o Noroeste, oeste e o litoral, do Estado. Coloca que no litoral, por conta da chikungunya em 2021 que ocorreu a epidemia na Baixada Santista, está em torno de 80 municípios em situação de risco e não foge do histórico do Estado de São Paulo onde ocorre a dispersão de Aedes no Estado. Informa que, em todos os 644 municípios estão infestados, menos o município de Campos do Jordão, que não apresenta o Aedes, quando se avalia o Lyra por CIR. Ressalta que existem equipamentos disponíveis para emprestar aos municípios, em torno de 40 equipamentos que estão sendo utilizados por alguns municípios, e nesse primeiro trimestre 17 municípios tiveram a recomendação de realizar a nebulização ambiental.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, solicita para a próxima CIB pauta para voltar a discussão sobre o financiamento do Estado, em relação às ações de controle das arboviroses.

2. COVID-19 – atualização da Situação Epidemiológica e Vacinação, no ESP.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e apresenta a situação epidemiológica do Covid-19 no Estado de São Paulo. Informa que a média diária de novos casos por semana epidemiológica está em 7.335 casos, as internações em 196 e óbitos em 65, esses dados são da semana 11 para a semana 12 onde houve uma redução 3,8% dos casos, 21,6 % das internações e 19,3 % dos óbitos. Em relação à evolução de pacientes internados em UTI Covid houve uma redução de 3,3 % ao dia e de pacientes internados em enfermaria uma redução de 1,8 % desde o dia 15 de março até o dia 29 de março. Coloca que em relação a taxa de ocupação de leitos de UTI e enfermaria Covid por DRS, chama a atenção a ocupação de leitos de UTI no DRS de Presidente Prudente com 67%, no DRS de Bauru com 35% seguido de Ribeirão Preto com 29%, sendo que, o restante das regiões abaixo de 20% de ocupação.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que chama atenção a região de Presidente Prudente que tem menos leito de UTI. Pergunta o que poderia estar acontecendo?

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES responde que é uma situação muito flutuante e precisa reunir os dados mais completos e avaliar. Coloca que pode ser pelo fato da desmobilização de leitos UTI Covid.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que vale a pena estudar essa região e avaliar se estão reduzindo leito de fato.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS diz que, às vezes é mais importante avaliar o número total de pacientes em UTI, considerando a variação do número de leitos de UTI Covid.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, explica que particularmente, Presidente Prudente tem dois fatores um o baixo o número de leitos de UTI ofertado, e segundo, a persistência de número de casos e de necessidade de internação. Informa que 15 dias atras

se deu início ao processo de desmobilização de leitos e a região de Presidente Prudente foi a única região que se manteve os leitos de UTI e enfermaria.

Nathalia Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, CVE/CCD/SES em seguida apresenta a situação da cobertura vacinal Covid-19 no estado. Neste momento o estado apresenta 99.65% da população elegível maior que 5 anos, com pelo menos uma dose e 91.44% da população elegível com esquema completo.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, faz uma moção de louvor aos municípios do estado, por ter alcançado 90% de cobertura vacinal. Parabeniza todos os municípios pelo trabalho incansável dos profissionais da saúde.

3. 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza e 8ª. Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação dos Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo.

Nubia Virginia D'avila Limeira de Araujo, CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicialmente comenta sobre o novo desafio, a 24ª campanha nacional de vacinação contra a influenza e juntamente com ela, a vacinação contra o sarampo com o uso da vacina tríplice viral somente para crianças menores de cinco anos e profissionais de saúde. Informa que a proposta é vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade e atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, pergunta se a forma indiscriminada será qualquer idade, do trabalhador de saúde?

Nubia Virginia D'avila Limeira de Araujo, CVE/CCD/SES responde que não e informa que o PNI também utilizará a mesma estratégia de fazer seletivamente. Explica que numa série histórica a partir do ano de 2016 a cobertura de SCR de crianças coincide com a implantação de um sistema de informação nominal e não se tem alcançado a meta de 95% tanto de primeira, como de segunda dose, na faixa de 1 ano e 15 meses e, fechamos 2021 com uma cobertura também aquém. Informa que 24ª Campanha de Vacinação Contra a Influenza – 2022 será no período de 27/03 à 03/06, sendo 27/03 e 30/04 os dias de mobilização; o objetivo da campanha é reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus influenza na população alvo para a vacinação e a meta é vacinar 90% dos grupos: crianças, gestantes, puérperas, pessoas \geq 60 anos de idade, povos indígenas, e professores e trabalhadores da saúde. Em seguida explica sobre a 8ª Campanha Nacional de Seguimento e de Vacinação dos Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo que será aplicada

no período e 04 de abril a 03 de junho, sendo 30 de abril o dia “D” de mobilização social e tem o objetivo de vacinar indiscriminadamente contra o Sarampo as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade e, atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da saúde contra o sarampo. Explica que, o PNI fez uma boa escolha de usar a SINASC para as crianças menores de cinco anos, mas é o SINASC com os dados de 2019 e não foi alterado ainda para 2020 e assim como, o impacto de 2021 foi muito claro. Coloca que uma campanha de sarampo desse porte terá que ser feito um monitoramento e está sendo elaborado uma proposta de monitoramento rápido de coberturas vacinais um pouquinho melhorada em termos de metodologia para realmente se ter alguma representatividade para os municípios, então vai seguir com esse monitoramento, a opção então foi de que o trabalhador de saúde já vacinado nada precisará ser feito, vacinação seletiva do profissional de saúde, criança não, criança é uma vacinação indiscriminada como sempre foi, de quatro em quatro anos, aliás ocorreu situação recente dos nove casos de sarampo do ano passado no Estado de São Paulo, infelizmente alguns deles têm inclusive a situação das crianças estarem adequadamente vacinadas, então crianças com a dose de um ano, com a dose de quinze meses, mas historicamente essa vacinação sempre foi indiscriminada e dessa vez sem leitura de caderneta, quem tem uma vacina de Covid caminhando, nem leitura de caderneta é para ser feita, é campanha indiscriminada à moda antiga, uma dose a mais para todas as crianças, e quando essa criança voltar, aí um vacinador vai olhar essa caderneta e vai fazer novamente a dose de rotina que estiver ali agendada aguardando aí o intervalo mínimo de quatro semanas. Explica que, a partir de dezoito anos só vacina quem não tem a dose, então se o profissional está no seu ambiente de trabalho no hospital ou numa unidade básica está sem seu registro vacinal ali, uma dose é feita e agendada segunda dose.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, agradece e parabeniza a apresentação e inicialmente coloca que, as campanhas de vacinação no cenário atual são sempre desafiadoras, para os gestores municipais. Ressalta que para ajudar precisa de uma estratégia de comunicação muito grande e o COSEMS tem repetidamente solicitado a SES/SP para melhorar a condição das campanhas de vacinação. Coloca que nesse começo da campanha, tem que ser acompanhada de uma campanha publicitária, de uma campanha informativa, para que o esforço tanto do Estado quanto dos Municípios atinja a meta de vacinação.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, ressalta que, o trabalho conjunto entre estado e municípios é fundamental para o êxito da campanha. Afirma ainda que a estratégia de comunicação é fundamental e tem pessoas especializadas nisso, de comunicação que

podem ajudar e esse tema é discutido na tripartite, mais recentemente em muitas reuniões foi discutido, com uma preocupação muito grande.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, coloca que realmente faltam braços nas ações das campanhas e efetivamente a comunicação, é uma das ações responsável por não alcançar as metas. Ressalta que a comunicação é fundamental, e propõe que Estado e o COSEMS elaborem uma estratégia de comunicação, fortalecendo as ações de campanha de vacinação.

Nubia Virginia D'avila Limeira de Araujo, CVE/CCD/SES informa que recentemente, na semana passada houve uma reunião com o Flávio da SES que é a liderança em comunicação com a contribuição da Brigina do COSEMS, onde elencou-se algumas possibilidades estratégicas que geram ônus, outras nem tanto e que podem ser feitas e tenham grande alcance principalmente, com essas novas mídias e que não são tão caras, foi feito levantamento de fazer cartazes, onde isso seria útil, e foi discutido um pouco este tema e a SES fará uma ação de investimento em comunicação, e a expectativa é grande e também o Governo Federal farão uma boa campanha de comunicação.

4. Plano Regional Integrado/PRI: proposta de retomada da discussão regional.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, lembra que o PRI desde 2019 estaria sendo desenvolvido e a CRS na coordenação; foram realizadas algumas oficinas nos DRS de São José do Rio Preto e DRS da Baixada Santista e foi interrompido em 2020 por conta da pandemia e o propósito é firmemente para 2022 retomar essas discussões, inclusive já tem orientação aos diretores regionais para que comecem a fazer o planejamento para retomada do Planejamento Regional Integrado. Propõe agendar uma reunião ampliada com todos os dezessete departamentos regionais junto com o COSEMS para o alinhamento conceitual e definição do cronograma de desenvolvimento das atividades.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e *membro da Diretoria do COSEMS/SP*, coloca que em relação aos indicadores interfederativos, o antigo SISPACTO, que não tem mais pelo MS, essencial orientando a definição das metas para o planejamento regional, pois não será possível os 645 municípios ou as regiões de saúde definir os indicadores e principalmente a estratégia de monitoramento. Afirma que o Estado já tem uma experiência exitosa importante por exemplo como TABNET, que é a plataforma da Secretaria Estadual de Saúde. Acredita que a SES e o COSEMS possuem ampla capacidade de definir os indicadores para o ano de 2022, para poder compor inclusive as métricas e as metas do planejamento dos PRIs das regiões e, os instrumentos de monitoramento desses indicadores.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que o Ministério da Saúde encerrou com o sistema dos indicadores e a CPS/SES buscou junto ao mesmo, a manutenção do sistema conforme solicitado, com resposta negativa e também verificou internamente a possibilidade de criar uma ferramenta que dê conta disso e consolidar a informação, mas não será possível. Explica que a ideia é a partir da construção do PRI – Planejamento Regional Integrado identificar quais são os indicadores mais importantes por região e definir metas e ações no Planejamento.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que a partir deste ano 2022 não haverá o pacto interfederativo de indicadores. Entende-se que a falta desse pacto interfederativo é um retrocesso de 20 anos, pois sem sistema nacional de indicadores não será possível obter informação. Diz que nos últimos tempos foram estabelecidos 23 indicadores, propõe que as áreas técnicas da SES como a atenção básica que está na CRS e outra parte importante da vigilância em saúde discutida nos grupos, não precisa construir indicadores, eles estão prontos o problema é que não existe uma ferramenta que possa abrigar esses dados.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, diz que o problema é a falta de um sistema de informação que permitiria fazer um monitoramento um acompanhamento. Propõe que essa questão é articular com área de informática e tentar buscar uma resposta, uma solução. Coloca que a outra questão é o recurso financeiro repassado pelo MS para desenvolver o planejamento e que a CRS está buscando uma parceria com a Fundação SEADE nas próximas semanas no sentido de verificar essa disponibilidade de fazer uma parceria para desenvolver um sistema de informação para abrigar esses dados. Coloca que pode-se retomar essa discussão sempre olhando o que se pode aperfeiçoar desse processo, e retomar essa atividade que ficou interrompida durante o período de dois anos

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se tem uma data para agendar?

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, responde que pode ser agendada semana que vem, junto aos os diretores regionais e o COSEMS.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, entende que para fazer essa retomada tem que avaliar até onde esse processo andou porque, tem recurso financeiro para contratar facilitador para a região, tem a questão dos indicadores, e o trabalho que a CRS já fez.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, afirma que será retomado essa discussão de forma ampliada, com os diretores dos DRS e o COSEMS, com o propósito de melhorar utilização desse recurso e estabelecer um cronograma de trabalho para a elaboração do PRI.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, informa que quanto ao componente básico existem itens novos em aquisição, alguns já se conseguiu empenhar o saldo em ata, e está com previsão de entrega, outros em processo de aquisição. Coloca que aquela pactuação do recurso para o 1º tri e para o 2º se tem a perspectiva de atendimento, os demais itens que estão no boletim está se aguardando entrega; ocorreram reuniões com fornecedores essa semana, pois tem muita dificuldade de algumas entregas, e conseguiu-se pelo menos a quantidade que eles entregue de forma parcelada que seja um pouco maior e se comprometeram em regularizar a situação. Quanto a amoxicilina e cefalexina, está no processo de aquisição. Diz que os medicamentos da Saúde da Mulher estão em dia de modo geral. Afirma que quanto a insulina está abastecida, o movimento que foi feito dentro do Farmanet de poder ter uma programação mais clara, conseguiu-se fazer uma maior migração para as canetas e não está com nenhuma situação de atraso significativo; informa que o componente especializado é o mais problemático, hoje tem 14 itens do Ministério da Saúde com problema maior de abastecimento. Diz que houve uma sinalização do MS relativo a imunoglobulina que a quantidade que está sendo enviada é pequena, e neste momento vai atender com dez mil frascos e portanto entrar numa situação de fracionamento. Afirma que, por outro lado se conseguiu a regularização de uma das rivastigmina que começou a ser e tem a maior parte dos itens do Ministério sinalizou que estaria tentando resolver pelo menos com entrega parcial na segunda quinzena de abril. Coloca que foi recebido vários dos itens da parte do Estado está com 13 itens, seis deles já estão em distribuição ou aguardando entrega que está programada e outro já em distribuição e o que está com problema é a budesonida, o calcipotriol e foi homologado a ata e está sendo publicada. Informa que a CAF recebeu e-mail e um cenário que virá acontecer e é sobre um item de responsabilidade da SES, porém ainda não se encontra em desabastecimento, mas a SANOFI acabou de comunicar que terá problemas de desabastecimento do sabril e a vigabatrina, ela é a única

fabricante e isso já aconteceu no passado e quando acontece tem bastante dificuldade porque tem muitas crianças que usam a vigabatrina, e outros medicamentos para epilepsia, mas tem muitas crianças que se adequam melhor com ela, e irá acionar o Ministério da Saúde.

Dr. Tiago Texera, Secretário Municipal de Saúde de Jundiá e *membro da Diretoria do COSEMS/SP*, coloca que foi falado hoje na reunião de representantes da dificuldade nas regiões de saúde sobre a farmácia que tem o CEAF dos municípios observarem a falta de profissionais nesses pólos, tanto é que vários municípios estão cedendo profissionais do próprio município para fazer a retirada e trabalhar pelo Estado.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, afirma que é verdade essa situação e em algumas regiões estão com esse problema, devido a aposentadoria de funcionário ou teve algum outro problema de realocação e sem concurso ainda não teve a reposição. Informa que esta situação existe em Araçatuba, Marília, Piracicaba e Araraquara, como as principais regiões que hoje estão com problema. Coloca que muitos municípios estão cedendo, ora estagiários, ora profissionais, mesmo para fazer digitação. Conclui que a perspectiva é que conforme se avança no projeto com a entrega de medicamento em casa possa de alguma forma as próprias unidades estaduais serem desafogadas e se faça esse reequilíbrio de perfil de profissionais dentro de cada unidade equacionando cada contrato desses, com a previsão de que ocorra isso, ao longo de um ano e meio.

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
AMPARO	4	0		0	0	0	0	0	0	0	0
BARRINHA	1	0		0	0	0	0	0	0	0	0
JALES	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0
MONTE ALEGRE DO SUL	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
PARAISO	0	0		0	2	0	0	0	0	0	0
VOTUPORANGA	1	1		0	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS apresenta os municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

3. Ofícios CIB em resposta aos Projetos PROADI-SUS:

- Ofício CIB 19/2022 enviado por e-mail – indicando os hospitais – Ofício Circular 02/2022/SAES/MS solicitando indicação de 78 leitos/UTI Projeto TELE UTI, para o ESP;
- Ofício CIB 16/2022 enviado por e-mail – declinando da indicação – Ofício Circular 03/2022/SAES/MS – indicação de profissionais Técnico e Auxiliar de Enfermagem, para 26 vagas, sobre capacitação em Suporte Básico de Vida, para o ESP;
- Ofício CIB 20/2022 enviado por e-mail – declinando da indicação – Ofício nº 43/2022/DEGTS/SGTES/MS, de 23/03/2022 – indicação de 5 profissionais de uma mesma instituição hospitalar, para participar do curso de especialização na modalidade *Lato Sensu*.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS informa os ofícios CIB encaminhados ao MS em resposta aos projetos PROADI; o primeiro de TELE UTI a CIB aprovou a adesão em relação aos 78 leitos UTI indicados; por último informa que declinou-se aos dois projetos, um relação à indicação de profissionais técnicos e auxiliares de enfermagem para capacitação e outro declinou-se para indicação de 5 profissionais de uma mesma instituição para um curso de especialização em Manaus com despesas de deslocamento e estadia pago pelo gestor.

4. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- Ofício 97/2022/DERAC/SAES/MS negando a solicitação, de aporte financeiro emergencial para a Santa Casa de Araraquara;
- Ofício 133/2022/DERAC/SAES/MS negando a solicitação, de aporte financeiro emergencial para a Santa Casa de Itapeva;
- Despacho CGPAS/DRAC/SAES/MS negando a solicitação, de aporte financeiro para o Hospital Amaral Carvalho;
- Ofício 44/2022/CGCSS/DERAC/SAES/MS negando a solicitação de remanejamento de teto FAEC para Cirurgia Eletiva;
- Ofício 114/2022/CGSPD/DAET/SAES/MS – sem resposta a solicitação de revisão da Tabela (OPME);
- Ofício 166/2022/CGPAS/DRAC/SAES/MS negando a solicitação de aumento de teto MAC para o Município de Araraquara;
- Ofício 164/2022/CGPAS/DRAC/SAES/MS negando a solicitação de aumento de teto MAC para a GE destinado ao Hospital de Base de São José do Rio Preto.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS informa as respostas do Ministério aos pleitos de aumento de teto, todos foram negados com a explicação que devido a restrição orçamentaria não será possível atender o solicitado e por último em relação ao pleito de aumento de valor de Tabela e inclusão de algumas OPMs não cirúrgicas, encaminhado pela

CIB, a orientação do MS foi que para este pleito de inclusão de novas OPM o caminho é a CONITEC, então esse Ofício resposta será apreciado pelo Grupo Condutor e provavelmente fará um novo encaminhamento para ao Ministério.

5. Portaria GM/MS 232, de 07/02/22 – que aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências – critérios e distribuição dos novos valores do incentivo financeiro.

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, informa que na CIB de março foi publicada a Portaria 232, sobre o incentivo financeiro da Política Nacional IST/HIV/AIDS e hepatites virais, dado o prazo que a Portaria colocava foi aprovado no mérito na CIB de fevereiro e publicada a Deliberação CIB 26, em 02/04/2022 com a relação dos municípios e a distribuição do recurso.

6. Habilitações de UTI adulto (SRAG) e UTI pediátrica (SRAG) serão encerradas com competência final 02/2022. Portaria nº 4.226/2021/GM/MS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que as UTIs com leito de SRAG Covid foram encerradas no final de fevereiro, e a partir de março o valor da diária será de seiscentos reais e inicia-se a vigência do legado de leitos de UTI, com 1.425 leitos para o Estado de São Paulo. Ressalta para que os gestores não esqueçam de alterar no CNES, isto é, o leito que está como covid tem que zerar e passar este para leito existente Tipo II, quando é leito do legado, para que o Ministério identifique e habilite SUS no CNES, pois já a partir de março vale a habilitação do leito do legado.

7. Portaria GM/MS 3.693, de 17/12/2021 – alteração de valores OPME – Cardiologia.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que essa portaria foi publicada em dezembro e altera os valores de OPME cardiológicas, e elenca todas as OPM da cardiologia aumentando alguns valores e reduzindo outros, no final ela reduz o recurso dos gestores propondo retirar do teto MAC, o Ministério vem postergando a vigência desta portaria, a data prevista que o MS noticiou como vigência definitiva seria a partir de primeiro de maio e foi apresentado na assembleia do CONASS, que o MS justifica a razão da redução dos valores colocando que utilizaram o valor de mercado; e, será utilizado esse recurso de 292 milhões Brasil, mais 100 milhões novos para reajustar a tabela em serviços profissionais e serviços hospitalares de alguns procedimentos da cardiologia, eletrofisiologia, alguns procedimentos na hemodinâmica, material para cirurgia de circulação extracorpórea, além da criação de um incentivo de qualificação dos serviços de cardiologia a ser lançado. Informa que o CONASS e

CONASEMS estão questionando muito por que não houve pactuação em Tripartite. Diz que foi incluído como Informe para tomarem ciência e que talvez ocorra problemas no início de maio, mas como há uma discussão grande CONASS e CONASEMS sobre essa questão no Ministério, foi pauta com o ministro e que está discutindo com a sociedade entende que os gestores precisam ter mais informações dessas instruções, apresentar essa proposta de qualificação com mais detalhe para que se consiga compreender como é que será implantado.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, coloca que em termos práticos tem alguns serviços como a Santa Casa de Araraquara, São José dos Campos que não querem mais executar o procedimento e em conversa com esses prestadores salientamos dizendo em que pese a publicação da Portaria e redução dos valores do procedimento, porém não foi efetivado ainda, portanto tem que continuar atendendo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.